

ATA dos 1166 sessões ordinárias da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - 60

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 1982 em mil novecentos e setenta e dois no salão nobre onde funciona o trabalho legislativo da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - 60, depois de feita a chamada por ordem alfabética, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Daimundo Barbosa de Sousa, Elias Assunção Oliveira, Zélio Millhamen da Silva, Pedro Braga de Sousa, Pedro Paulo da Silva, Sotíclio Antônio de Sousa e Pedro Alixio da Silva. Sob a presidência do vereador Sr. Daimundo Barbosa de Sousa, que depois de ouvir tudo em ordem declarou aberta a sessão com finalidade de tratar de assuntos e interesses do Município.

EXPEDIENTE

Em entrada neste expediente o Projeto de Lei nº 90/82, de 20 de setembro de 1982.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Presidente Kennedy para o exercício de 1983, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL;

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy, 60, ~~aprovou o projeto~~, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Presidente Kennedy, para o exercício financeiro de 1983, composto pelas receitas e despesas do

Taxa Municipal, estimar a Receita Geral do Município em Cr\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de cruzeiros), e fixar a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, sob as rubricas em quadros de discriminação da receita, com o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes

Receita Tributária	Cr\$	900.000,00
Receita Patrimonial	Cr\$	400.000,00
Receita Industrial	Cr\$	900.000,00
Receita de Serviços	Cr\$	100.000,00
Transferências Correntes	Cr\$	83.693.000,00
Receitas Diversas	Cr\$	407.000,00
	Cr\$	<u>85.700.000,00</u>

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	Cr\$	18.000.000,00
Alienação de Bens, Móveis e Imóveis	Cr\$	200.000,00
Transferências de Capital	Cr\$	<u>4.100.000,00</u>
	Cr\$	<u>22.300.000,00</u>

SOMA Cr\$ 85.700.000,00

Cr\$ 22.300.000,00

Cr\$ 108.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros de detalhamento da despesa, que apresenta a composição por função e órgão, conforme o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR FUNÇÃO

01 - Legislativo	cr\$ 4.400.000,00
02 - Administração e Planejamento	cr\$ 20.300.000,00
04 - Agricultura	cr\$ 1.500.000,00
05 - Comunicações	cr\$ 2.000.000,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	cr\$ 1.900.000,00
08 - Educação e Cultura	cr\$ 17.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	cr\$ 9.300.000,00
13 - Saúde e Saneamento	cr\$ 22.600.000,00
15 - Assistência e Previdência	cr\$ 4.500.000,00
16 - Transporte	cr\$ 24.500.000,00
	<u>cr\$ 108.000.000,00</u>

II - DESPESA POR ÓRGÃO

01 - Câmara Municipal	cr\$ 4.400.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	cr\$ 18.100.000,00
03 - Secretaria de Finanças	cr\$ 9.600.000,00
05 - Secretaria de Educação e Cultura	cr\$ 17.000.000,00
06 - Secretaria de Obras e S. Urbanos	cr\$ 9.300.000,00
07 - Secretaria de Saúde e Saneamento	cr\$ 22.600.000,00
08 - Secretaria do Bem-estar Social	cr\$ 4.500.000,00
09 - Secretaria de Transportes	cr\$ 24.500.000,00
	<u>cr\$ 108.000.000,00</u>

Art 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixa nesta Lei, utilizando como recursos as disponibilidades concedidas no art. 13, da Lei Federal no. 4.380/64.

Art-5º - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo é autorizado a realizar operações e créditos por antecipação de recursos, até o limite previsto no artigo 67 da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor
em 1º de janeiro de 1983 revogados os
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 1982

Glorimundo Felipe de Azevedo

- Prefeito Municipal -

ORDEM DO DIA

Ordem do dia sendo o primeiro o sr. Presidente
mandou que fizesse a leitura da Ata,
que depois de lida e achada toda correta
foi assinada pelos membros presentes.
Em seguida deu por encerrada a sessão
marcando outra para os 10 dias
do mês de novembro de 1982, no salão
dos sessos da Câmara Municipal de

Presidente Municipal - Sr.

Diogo Gomes da Silva.

Edro B. de Souza

Edro Almeida da Silva

Reinhold Barbosa de Souza

Santão Antonio de Souza